

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE TIPO 3 (NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DO DL 165/2014 DE 05/11 E PORTARIA N.º 68/2015 DE 09/03)

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE											
1	Nome										
2	NIF /NIFC										
3	Endereço / Sede										
4	Número		5	Lote/andar		6	C. postal				
7	Distrito		8	Município		9	Freguesia				
10	Doc. Identif.	<input type="checkbox"/> - B.I. <input type="checkbox"/> - C.C. <input type="checkbox"/> - T.R		11	Número		12	Validade			
13	Telefone		14	Telemóvel							
15	Email										
02 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO											
1	Tipo solicitação	PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE TIPO 3 - (NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º DO DL 165/2014 DE 05/11 E PORTARIA N.º 68/2015 DE 09/03)									
NA QUALIDADE DE:											
2	<input type="checkbox"/> - Muncípe <input type="checkbox"/> - Outro		Se 'outro', indicar qual:								
03 IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO											
1	Endereço/Sede										
2	Número		3	Lote/Andar							
4	Sítio / lugar		5	C. Postal							
6	Freguesia										
04 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO											
1	Proprietário					2	NIF				
3	N.º Req SPO					4	N.º Proc. SPO				
05 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO											
1	Esta operação implica a realização de obras de alteração ou de ampliação dos estabelecimentos ou explorações							<input type="checkbox"/> - Sim <input type="checkbox"/> - Não			
06 OBSERVAÇÕES NOTAS											
TODAS AS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS A SEREM EFETUADAS NOS SERVIÇOS SERÃO COBRADAS, CONFORME PREVISTO NA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.											
07 O REQUERENTE											
VEM REQUERER A V. EX.ª SE DIGNE REGULARIZAR O ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE TIPO 3, CUJO PEDIDO SE APRESENTA EM FORMATO DIGITAL											
1	Assinatura					2	Data				

Documentos de identificação:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, se aplicável.
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, nos casos aplicáveis.
- Localização do estabelecimento industrial com a indicação das coordenadas do estabelecimento M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT -TM06/ETRS89
- Planta com a delimitação da área do estabelecimento ou das explorações, à escala 1:10000 ou outra considerada adequada.
- Planta cadastral.
- Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal.

 - **Memória descritiva referindo:**

- * a identificação das atividades exercidas;
- * a superfície total do terreno afeta às atividades;
- * a área total de implantação e construção;
- * a caracterização física dos edifícios;
- * o número de lugares de estacionamento;
- * os acessos ao estabelecimento ou às explorações.

 - **Informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:**

- * o valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3;
- * a faturação da empresa ou estabelecimento dos últimos dois anos;
- * o número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;
- * a caracterização da procura do mercado em que se insere;
- * os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante.
- * caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência, incluindo a indicação de ter sido iniciado ou não o processo de licenciamento e, em caso afirmativo, as razões que levaram à sua suspensão;
- * indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade.
- * fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo.
- * a caracterização dos métodos e sistemas disponíveis ou a implementar para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes;
- * a explicitação das medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar;
- * os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico;
- * os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações;
- * demonstração da compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências em caso de acidente grave.

 - Certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social; - Caracterização das atividades:

- * Indicação da data da instalação do estabelecimento e do início da sua exploração;
- * Referência a eventuais tentativas anteriores de regularização e factos que obstaram à sua concretização;
- * Códigos CAE da(s) atividade(s) exercidas no estabelecimento;
- * Informação relevante para a caracterização da atividade desenvolvida, designadamente:
 - Indicação da capacidade de produção, com informação expressa do número de horas para a sua efetivação e de eventuais períodos de paragens anuais;
 - Indicação dos produtos (intermédios e finais) a fabricar e dos serviços a efetuar;
 - Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação);
 - Indicação do número de trabalhadores;
 - Descrição das instalações de carácter social;
 - Indicação da origem da água utilizada/consumida, respetivos caudais, sistemas de tratamento associados;
 - Identificação das fontes de emissão de efluentes gasosos, líquidos e geradoras de resíduos;
 - Indicação do tipo de resíduos originados e características dos locais de armazenagem;
 - Indicação das principais fontes de emissão de ruído e vibrações e indicação das distâncias de edifícios de habitação, hospitais e escolas existentes mais próximos;
 - Indicação dos tipos de energia utilizada explicitando o respetivo consumo (horário, mensal ou anual);
 - Indicação dos tipos de energia produzida no estabelecimento, se for o caso, explicitando a respetiva produção (horária, mensal ou anual).

 - Peças gráficas:

- * Planta de localização e enquadramento à escala de 1:25 000, com indicação dos limites do terreno afeto ao estabelecimento
- * Planta de implantação à escala não inferior a 1:2000 com indicação dos limites e modelação de terreno, implantação de edifícios, afastamentos aos limites das parcelas e construções envolventes, áreas impermeabilizadas, destinadas a estacionamento e respetivos acessos.

 - Título de utilização dos recursos hídricos ou comprovativo do pedido, quando exigível nos termos da legislação aplicável, exceto no caso de instalação em ZER que dele já disponha; - Formulário de registo nacional para as emissões de compostos orgânicos voláteis, quando exigível nos termos da legislação aplicável.**SUGESTÃO**

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.